

**Ata n.º 02**

**Júri do Procedimento\_A2 de Recrutamento de oferta de contrato de trabalho a termo incerto, para  
1 posto de trabalho de Técnico Superior no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do  
Rio Minho (AECT - Rio Minho)**

1. Em 21 de maio de 2020 foi aprovado pelo Diretor do AECT Rio Minho (de ora em diante AECT) o procedimento com vista ao recrutamento de:
  - 1 Licenciado na área da Economia, Gestão e Contabilidade;
2. A instrução do procedimento relativo a este procedimento foi atribuída a um Júri constituído por António Pereira Torres, que preside, Lois Pérez Castrillo, como vogal e Fátima Costa, como vogal, e ainda Bruno Caldas e Marcos Areán como vogais suplentes.
3. Ficou estabelecido que o recrutamento destes profissionais consta das seguintes fases de acordo com as Regras Procedimento publicadas no site do AECT Rio Minho:
  - a. Verificação de requisitos mínimos, com carácter eliminatório;
  - b. Avaliação curricular
  - c. Entrevista
4. No seguimento da verificação dos requisitos mínimos, com carácter obrigatório, e da Avaliação Curricular, conforme Ata nº 1 do Júri, foram admitidos e convocados para realizar a Entrevista Profissional de Seleção – EPS -, os seguintes candidatos:

**02 - João Nabais Pinto**  
**03 - Alice Silva**  
**06 - Tomásia Vilar**  
**14 - David Joel Gonçalves Oliveira**  
**15 - German Reynaldo Rueda Orejarena**  
**17 - Eduardo Nuno Marques da Silva Gomes**  
**18 - Flávia Catarina Pinto**  
**19 - José Tiago Sousa**  
**20 - Nancy Oliveira Cardoso**  
**21 - Gonçalo Dantas Rodrigues**  
**23 - Francisco Rocha**

- 25 - Marlene Viana
- 28 - Andreia Barbosa
- 29 - Aurora Sendão Fernandes
- 30 - Francisco Santos
- 31 - Helena Dias
- 33 - Ana Cristina Fernandes Caixeiro
- 36 - Matheus Koengkan
- 37 - Hélia Gonçalves Lourenço
- 39 - Ana Laura Martins
- 42 - Sara Francisca Ribeiro Guimarães
- 43 - Cesarina Isabel Morais Filipe Perre
- 46 - Rita Neves
- 48 - Marta Sofia Lobo Dantas
- 49 - Rui Manuel Alves de Oliveira Matos Ribas
- 51 - Eduardo José Leite Ribeiro
- 52 - Tiago Valentim Alves

5. A EPS realizou-se nos dias 20 e 23 de novembro, tendo comparecido os seguintes candidatos:

- 18 - Flávia Catarina Pinto
- 21 - Gonçalo Dantas Rodrigues
- 23 - Francisco Rocha
- 25 - Marlene Viana
- 28 - Andreia Barbosa
- 29 - Aurora Sendão Fernandes
- 33 - Ana Cristina Fernandes Caixeiro
- 37 - Hélia Gonçalves Lourenço
- 39 - Ana Laura Martins
- 46 - Rita Neves
- 49 - Rui Manuel Alves de Oliveira Matos Ribas
- 51 - Eduardo José Leite Ribeiro

6. Não compareceram à EPS os seguintes candidatos:

- 02 - João Nabais Pinto
- 03 - Alice Silva
- 06 - Tomásia Vilar
- 14 - David Joel Gonçalves Oliveira
- 15 - German Reynaldo Rueda Orejarena
- 17 - Eduardo Nuno Marques da Silva Gomes
- 19 - José Tiago Sousa
- 20 - Nancy Oliveira Cardoso
- 30 - Francisco Santos
- 31 - Helena Dias
- 36 - Matheus Koengkan
- 42 - Sara Francisca Ribeiro Guimarães

43 - Cesarina Isabel Morais Filipe Perre

48 - Marta Sofia Lobo Dantas

52 - Tiago Valentim Alves

7. Antes de iniciar a realização da avaliação da EPS, o Júri confirmou os certificados de habilitações académicas e dos comprovativos com informação de duração de experiência profissional e de realização/duração de ações formação profissional que permitem conferir a pontuação obtida na avaliação curricular, que foram solicitados a todos os candidatos aquando da convocatória para a EPS, tendo como prazo limite de envio as 17h00 do dia 18 de novembro. Após a conclusão deste processo, o Júri atualizou a pontuação de Avaliação Curricular dos seguintes candidatos:

**Justificação AC - Avaliação Curricular**

| Candidatos                    | EP - Experiência Profissional |           |                             |           | EP - Sub-total | VC - Valorização Curricular                            | Pontuação | Total AC    |
|-------------------------------|-------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|----------------|--|-----------|-------------|
|                               | EG - Experiência Geral        | Pontuação | EE - Experiência Específica | Pontuação |                |  |           |             |
| 18 - Flávia Catarina Pinto    | Menos de 1 ano                | 5         | Menos de 1 ano              | 5         | 10             | Participação em formação relevante superior a 50 horas | 14        | <b>10,8</b> |
| 21 - Gonçalo Dantas Rodrigues | 1 ano                         | 6         | 1 ano                       | 6         | 12             | Form.Especializada /Pós-graduação no âmbito funções    | 20        | <b>13,6</b> |
| 37 - Hélia Gonçalves Lourenço | Menos de 1 ano                | 5         | Menos de 1 ano              | 5         | 10             | Form.Especializada /Pós-graduação no âmbito funções    | 20        | <b>12</b>   |
| 46 - Rita Neves               | 1 ano                         | 6         | 1 ano                       | 6         | 12             | Form.Especializada /Pós-graduação no âmbito funções    | 20        | <b>13,6</b> |

8. No período de audiência prévia o candidato Amílcar Santos Azevedo, excluído *“Por não cumprir o estipulado no ponto 8 das Regras do Procedimento, designadamente, não ter licenciatura na área de formação académica exigida”*, apresentou dentro do prazo por mail uma reclamação com o seguinte teor:

*“Exmo Presidente do Júri,  
António Pereira Torres*

*Ao abrigo do direito de audiência prévia de acordo com o Artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, Venho por este meio me pronunciar e assim solicitar esclarecimento sobre a razão ou o motivo pelo qual **não** considerou a licenciatura de Gestão Bancária, na área de formação académica exigida, quando a mesma se insere na área geral da gestão.*

*[Quadro Nacional de Qualificações – QNQ](#)*

*Com os melhores cumprimentos,  
Amílcar J. S. Azevedo”*

O Júri respondeu a este mail, dando três dias úteis para envio de comprovativo de licenciatura e respetiva estrutura curricular, tendo o reclamante enviado documento dentro do prazo; verificado o documento apresentado pelo candidato, constata-se que o mesmo não cumpre o artigo 13º do Decreto-Lei 74/2006, que dispõe:

"Artigo 13.o Titulação do grau de licenciado 1 — O grau de licenciado é titulado por uma carta de curso emitida pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior. 2 — A emissão da carta de curso, bem como das respetivas certidões, é acompanhada da emissão de um suplemento ao diploma elaborado nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.o 42/2005, de 22 de Fevereiro."

Quer dizer, o documento apresentado não constitui uma carta de curso, mas tão só uma declaração de aproveitamento em várias disciplinas de um curso superior, no caso, gestão bancária, pelo que o Júri, após esta apreciação, deliberou que o candidato deve ser excluído por não ter conseguido comprovar o grau académico necessário ao concurso.

9. Aplicando os parâmetros de avaliação da EPS, que ficam registados em fichas individuais de avaliação, que estão arquivadas em processo próprio e disponíveis para consulta a pedido dos interessados no período de audiência prévia, a classificação obtida é a seguinte

**Procedimento\_A2 - Recrutamento de oferta de contrato de trabalho a termo incerto para 1 posto de trabalho - Técnico Superior**

**AVALIAÇÃO CURRICULAR - ponderação - 40%**

AC = (80 EP + 20 VC) / 100, em que EP = experiência profissional e VC = valorção curricular (formação)

**ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO - ponderação - 60%**

EPS = (A+5B+5C+5D+E+F+G+H+5I) / 25

**CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) = AC (40%) + EPS (60%)**

| Candidato                         | Avaliação Curricular |             | Entrevista Profissional de Seleção |    |    |    |    |    |    |    |    |       |          | Classif. Final |
|-----------------------------------|----------------------|-------------|------------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|----------|----------------|
|                                   | AC                   | AC Pond     | A                                  | B  | C  | D  | E  | F  | G  | H  | I  | EPS   | EPS Pond |                |
| 18 - Flávia Catarina Pinto        | 10,80                | <b>4,32</b> | 12                                 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12,00 | 7,20     | <b>11,52</b>   |
| 21 - Gonçalo Dantas Rodrigues     | 13,60                | <b>5,44</b> | 16                                 | 16 | 18 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 16,40 | 9,84     | <b>15,28</b>   |
| 23 - Francisco Rocha              | 12,00                | <b>4,80</b> | 14                                 | 14 | 14 | 14 | 14 | 16 | 14 | 16 | 12 | 13,76 | 8,26     | <b>13,06</b>   |
| 25 - Marlene Viana                | 14,00                | <b>5,60</b> | 12                                 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12,00 | 7,20     | <b>12,80</b>   |
| 28 - Andreia Barbosa              | 18,40                | <b>7,36</b> | 18                                 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 20 | 18,40 | 11,04    | <b>18,40</b>   |
| 29 - Aurora Sendão Fernandes      | 20,00                | <b>8,00</b> | 12                                 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12,00 | 7,20     | <b>15,20</b>   |
| 33 -Ana Cristina F. Caixeiro      | 20,00                | <b>8,00</b> | 12                                 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12,00 | 7,20     | <b>15,20</b>   |
| 37 - Hélia Gonçalves Lourenço     | 12,00                | <b>4,80</b> | 16                                 | 18 | 18 | 18 | 16 | 18 | 16 | 18 | 16 | 17,36 | 10,42    | <b>15,22</b>   |
| 39 - Ana Laura Martins            | 12,00                | <b>4,80</b> | 18                                 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 18 | 20 | 18,40 | 11,04    | <b>15,84</b>   |
| 46 - Rita Neves                   | 13,60                | <b>5,44</b> | 16                                 | 16 | 16 | 18 | 16 | 16 | 16 | 18 | 16 | 16,48 | 9,89     | <b>15,33</b>   |
| 49 - Rui Manuel Alves O. M. Ribas | 10,00                | <b>4,00</b> | 14                                 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 12 | 13,60 | 8,16     | <b>12,16</b>   |
| 51 - Eduardo José Leite Ribeiro   | 14,80                | <b>5,92</b> | 14                                 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 14 | 12 | 13,60 | 8,16     | <b>14,08</b>   |

10. A lista de ordenação da classificação final provisória é a seguinte:

| <b>Procedimento_A2 - Recrutamento de oferta de contrato de trabalho a termo incerto para 1 posto de trabalho - Técnico Superior</b> |                                   |                      |
|---|-----------------------------------|----------------------|
| <b>Refª</b>   | <b>Candidato</b>                  | <b>Classif.Final</b> |
| A2  | 28 - Andreia Barbosa              | <b>18,40</b>         |
| A2  | 39 - Ana Laura Martins            | <b>15,84</b>         |
| A2  | 46 - Rita Neves                   | <b>15,33</b>         |
| A2  | 21 - Gonçalo Dantas Rodrigues     | <b>15,28</b>         |
| A2  | 37 - Hélia Gonçalves Lourenço     | <b>15,22</b>         |
| A2  | 29 - Aurora Sendão Fernandes      | <b>15,20</b>         |
| A2  | 33 -Ana Cristina F. Caixeiro      | <b>15,20</b>         |
| A2  | 51 - Eduardo José Leite Ribeiro   | <b>14,08</b>         |
| A2  | 23 - Francisco Rocha              | <b>13,06</b>         |
| A2  | 25 - Marlene Viana                | <b>12,80</b>         |
| A2  | 49 - Rui Manuel Alves O. M. Ribas | <b>12,16</b>         |
| A2  | 18 - Flávia Catarina Pinto        | <b>11,52</b>         |

11. A lista de ordenação de classificação final provisória deve ser publicada no site do AECT Rio Minho e enviada para todos os candidatos admitidos juntamente com a respetiva ficha individual de avaliação da EPS que devem ser notificados por mail para no período de dez dias úteis se pronunciarem em período de audiência prévia.

Mais deliberou o júri, após terminado o período de audiência prévia, notificar o candidato melhor classificado por carta com A/R, informando-o da proposta de remuneração e data de início de contrato que deve ser aceite por escrito no prazo de cinco dias úteis período esse que após terminado e não tendo sido rececionada qualquer resposta de aceitação se enviará a mesma proposta para os seguintes candidatos classificados de uma forma sucessiva até aceitação por parte de um deles.

Valença, 28 de dezembro de 2020,

O Presidente do Júri,

(António Pereira Torres)

Os Vogais,

(Lois Pérez Castrillo)

(Bruno Caldas)